

Comunicação



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.055, de 15 de abril de 1.992.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO LIBERO MENECHINE FILHO, NO CARGO DE ESCRITURÁRIO-1 DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

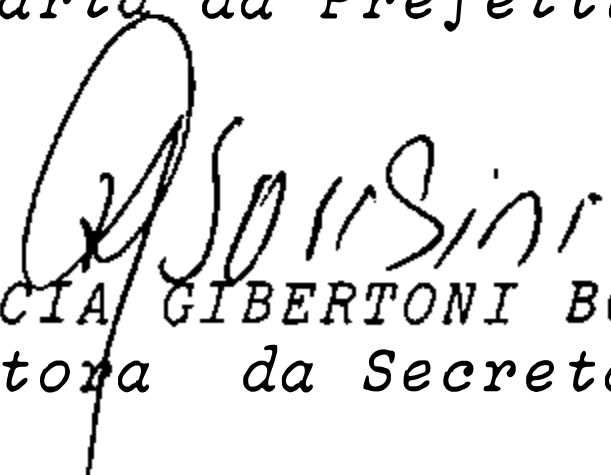
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 1.297/91, de 17/05/1991,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário LIBERO MENECHINE FILHO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO-1 do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/7/89; e 2.156, de 22/8/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/3/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de abril de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -